



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 184, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. “**OTÍLIA REGINA REIS MOZER**”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 3450/2023, promovido pela servidora, em 11/04/2023;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 12/04/2023 afirmando a necessidade da concessão do auxílio-doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a concessão do benefício do Auxílio-Doença, de **60 (sessenta)** dias, a servidora **OTÍLIA REGINA REIS MOZER**, ocupante do cargo de **Ma.P2**, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 255, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 30/05/2023**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de abril de 2023**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito

Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<u> mural </u>
Em	<u> 28 04 2023 </u>
Matrícula do Servidor:	<u> 10.617 </u>
Assinatura	<u> Rorpedetti </u>